

Despacho (extrato) n.º 10430/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 08/01/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e 80/2013 de 28 de novembro, da assistente técnica, Maria Luísa Cravo Marcelino, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Cascais, para o ACES de Sintra.

18 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
208012474

Hospital de José Luciano de Castro**Despacho (extrato) n.º 10431/2014**

Por despacho de 23 de julho de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, foi autorizado ao Dr. José Leonel Martins Carriço, assistente graduado de medicina interna, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas, no Hospital da Fundação de Aurélio Amaro Diniz, no regime de oito horas semanais, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

1 de agosto de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

208013584

Despacho (extrato) n.º 10432/2014

Por despacho de 6 de junho de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, autorizado à Dr.ª Teresa Maria Morais Pinto Cardoso, técnica superior, do mapa de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, a acumular funções privadas no regime de dez horas semanais, na Clínica Ibérico Ferreira Saúde.

1 de agosto de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

208013576

Despacho (extrato) n.º 10433/2014

Por despacho de 23 de julho de 2014, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas, autorizado ao Dr. Ivan Portela Pérez, assistente de cirurgia geral, do mapa de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, acumular funções privadas, no regime de doze horas semanais, na Medipeople — Soluções de Saúde e Educação, L.ª, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02.

1 de agosto de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

208013616

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 10434/2014**

Há muito que em Portugal as instituições de ensino superior incluem na sua missão, para além da formação de capital humano e da investigação, a transferência de conhecimento. Assumida no estatuto da carreira docente universitária como um dever do corpo docente, a transferência de conhecimento é igualmente um dos fatores de qualidade que, de harmonia com a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, devem ser tidos em consideração no financiamento das instituições.

A avaliação desta vertente da missão, com objetivos que incluem a melhoria de qualidade, a prestação de contas à sociedade ou o financiamento, tem sido objeto de vários estudos, nomeadamente, de Finne, H., *et al.*, “A Composite Indicator for Knowledge Transfer” (Report from the European Commission’s Expert Group on Knowledge Transfer Indicators, 2011).

Em Inglaterra foi recentemente desenvolvido um novo procedimento para avaliação das instituições de ensino superior que, no que se refere à transferência de conhecimento, se baseia, através de uma abordagem

holística, em histórias de sucesso para procurar nexos virtuosos entre investigação ou criação artística e o seu posterior impacto fora do meio académico (Higher Education Funding Council for England, “Assessment framework and guidance on submissions”, REF 2014, UK).

Tendo por fim a definição do perfil da instituição de ensino superior com base no seu desempenho na transferência de conhecimento nos vários domínios científicos e artísticos, o Ministério da Educação e Ciência irá promover um estudo piloto.

Para a concretização desse objetivo, determino:

1—É criada uma comissão para conduzir um estudo piloto sobre a avaliação da transferência de conhecimento.

2—No âmbito do estudo piloto, compete à comissão preparar e ajustar os procedimentos, definir os métodos e os critérios e fazer a sua aplicação a uma amostra restrita.

3—A comissão é constituída pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira;

Prof. Doutor Paulo Jorge da Silva Bártolo;

Prof. Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego;

Prof. Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira;

Prof. Doutora Sofia Gabriela Assis de Moraes Miguens Travis;

Prof. Doutor António Manuel Pinto do Amaral Coutinho;

Prof. Doutor Miguel Ângelo dos Reis Portela;

Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares;

Prof. Doutor Manuel José Teixeira Carrondo.

4—O acompanhamento dos trabalhos da comissão é assegurado pelo Prof. Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, no âmbito das funções de que foi incumbido pelo Despacho n.º 3997/2014, de 14 de março.

5—A comissão deve organizar os seus trabalhos de modo a apresentar os resultados e a recomendação quanto à viabilidade e ao formato da avaliação da transferência de conhecimento até dezembro de 2014.

6—Os eventuais encargos com a organização do estudo piloto são suportados pelo meu gabinete.

7—O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva assinatura.

1 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208014904

Secretaria-Geral**Aviso n.º 9216/2014****Recrutamento por mobilidade de 1 informático-adjunto para a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação (AN)**

A AN pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º, da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), 1 informático-adjunto para a estrutura de apoio técnico da AN, prevista no n.º 24.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014, de 09 de abril.

a) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

Carreira e categoria: Informática — adjunto da carreira de técnico de informática;

N.º de postos: 1;

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

b) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Preparar, propor e observar a política de gestão de equipamentos informáticos da infraestrutura da AN;

Controlar os *backups* existentes e avaliação do nível de confiança;

Monitorizar o bom funcionamento de todos os equipamentos físicos;

Propor a aquisição de equipamentos e ou serviços que garantam o bom funcionamento da AN;

Monitorizar o bom funcionamento dos equipamentos virtuais;

Monitorizar o bom funcionamento da *Exchange Server*;

Monitorizar a instalação, fornecimento de informação e atualização informáticas das ferramentas das Tecnologias de Informação disponibilizadas pela Comissão Europeia;

c) Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Informática.

Relação jurídica: trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

d) Perfil pretendido:

Conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade da AN; Conhecimento do ambiente Windows, aplicações do Microsoft Office e SQL server;

Experiência em administração de *sharepoint* será valorizada; Conhecimento de inglês (nível B2 do QECRL); o conhecimento de outras línguas será considerado;

Espírito de iniciativa, capacidade para trabalho autónomo e trabalho em equipa;

Experiência em apresentações públicas e técnicas de apresentação.

e) Local de trabalho:

Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação

Praça de Alvalade n.º 12
1749-070 Lisboa.

f) Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

g) Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido à Diretora da Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente.

h) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional em modelo Europass, com o máximo de 5 páginas;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

i) Formalização das candidaturas

A candidatura, identificada com a menção “recrutamento por mobilidade na categoria — informático-adjunto”, deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em E) ou para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@erasmusmais.pt

j) Método de seleção

A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional. Durante a entrevista profissional poderá ser testado o nível de interação em inglês.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

6 de agosto de 2014. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

208024365

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 10435/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria José Cabral Reis Pisco.	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	14

28 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208009801

Despacho n.º 10436/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, na sequência de recrutamento efetuado em procedimento concursal comum, ao abrigo do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para ocupação de três postos de trabalho no mapa de pessoal desta Direção-Geral, se procedeu à celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de Técnico Superior, com os trabalhadores abaixo designados:

Ana Cristina de Olival Salgueiro Rodrigues, posicionada na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15, com produção de efeitos a 21 de julho de 2014.

Carolina Mil-Homens Batalha da Silva Bicho, posicionada na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15, com produção de efeitos a 23 de julho de 2014.

Nuno Rodrigo Meneses Pereira da Silva, posicionado na 2.ª posição remuneratória, com o nível remuneratório 15, com produção de efeitos a 21 de julho de 2014.

2 — Ao acompanhamento, avaliação final, contagem de tempo de serviço e conclusão do período experimental, são aplicáveis as regras do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

30 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208009518

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Apelação, Loures

Aviso n.º 9217/2014

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 910 — Educação Especial 1 do Agrupamento de Escolas de Apelação, Fátima Maria Azera Soveta do Couto Ormonde Barreira, cessou a relação jurídica de emprego público em 30 de abril de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro.

4 de agosto de 2014. — O Diretor, *Félix Manuel Bolaños Pereira de Matos*.

208013949

Agrupamento de Escolas da Moita

Despacho n.º 10437/2014

No uso das competências inerentes ao cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas da Moita e nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do Artigo 20.º da republicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, referida em anexo do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho de 2012, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilização na gestão do Agrupamento de Escolas da Moita, delego na adjunta Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa a competência consignada na alínea *c)* do n.º 4 do